



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

REQUERIMENTO Nº 581/2017 - EDUARDO DE CAMARGO NETO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE OFERTA, NA REDE PÚBLICA, DE PROGRAMAS DE COMBATE A ÁLCOOL E DROGAS E DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	31/10/2017
Unidade Local	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	05/11/2017

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Com a Tipificação Nacional de Assistência Social, fica firmado que este serviço é da área da Saúde. Quando existem casos em nosso fluxo de atendimento, é discutido o caso junto ao NAFF e encaminhado para atendimento ambulatorial. Havendo necessidade de internação compulsória, o advogado do CREAS faz orientações jurídico social, para que a família possa pleitear a internação. Na Saúde a respeito dos usuários de álcool e drogas o trabalho feito é de forma integrada pelas Unidades de Saúde intra-SUS e intersetorial, por meio de acolhimento em “portas abertas” na Unidade de Saúde do CAPS II, que à admissão ao CAPS tem um P.T.S (Projeto Terapêutico Singular) que conforme a singularidade de sua demanda, terá previsões de conduta e ações, tanto na rede SUS, quanto na rede intrasetorial (com outras Secretarias), o que também é feito por meio da Atenção Básica, quando o usuário do SUS, nesta condição de uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, que demande o cuidado por esta Unidade de atenção. Quanto à prevenção, está em curso um redimensionamento de ações intra-secretarias para ações educativas e de amparo às famílias, sendo que o combate propriamente permanece na esfera de ação policial, conforme competência. O quantitativo de usuários é variável, pois 25% a 35% da população apresenta alguma dependência química e é variável a demanda, conforme estados de crise.

Assis, 31 de outubro de 2017.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito